



## RESOLUÇÃO Nº 137/2019–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 27/11/2019.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova alteração curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras – Modalidade à Distância.

Considerando o Processo nº 4701/2009;  
considerando o Ofício nº 042/2019-ACO;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de novembro de 2019.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar as alterações curriculares do Projeto Pedagógico do **Curso de Graduação em Letras – Modalidade à Distância**, a vigorar para todos os alunos ingressantes no curso a partir do ano letivo de 2020, conforme segue:

### 1) ALTERAÇÃO DE EMENTAS E OBJETIVOS:

**Disciplina:** Literatura da Língua Inglesa.

**Nova Ementa:** Estudos da narrativa (conto e romance) em Língua Inglesa articulado com a formação do profissional de ensino de Língua Inglesa, abordando os temas de identidade, direitos humanos, Crítica Feminista, Pós-Colonialismo (relações étnico raciais).

**Novos Objetivos:** 1. Estudar e analisar criticamente a estrutura da narrativa através de contos e romances;

2. Valorizar e estimular a sensibilidade estética na análise dos textos através das abordagens críticas contemporâneas, tais como, Pós-Colonialismo e suas relações identitárias, de direitos humanos e étnico raciais, Ecocrítica e educação ambiental e Crítica Feminista;

3. Produzir textos analíticos e interpretativos organizados de maneira dissertativa sobre textos literários em língua inglesa dentro dos padrões do discurso científico;

4. Instrumentalizar o aluno crítica e metodologicamente para o ensino da literatura em língua inglesa;

5. Estudar as possíveis relações entre literatura e outras artes.

.../



**2) ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS SEGUINTE DISCIPLINAS:**

- Estágio Curricular Supervisionado II de 68 h/a para **102 h/a** - prática;
- Estágio Curricular Supervisionado V de 68 h/a para **102 h/a** - prática;
- Estágio Curricular Supervisionado VI de 68 h/a para **102 h/a** - prática.

**3) ALTERAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DA SEGUINTE DISCIPLINA:**

Prática de Formação de Professor de Língua Inglesa a carga horária passa de 68 h/a (51 h/a – teórica e 17 h/a – prática) para **102 h/a – teórico/prática.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser  
Diretora Adjunta

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 04/12/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)